

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº41, DE 04 DE JUNHO DE 1.997.

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos termos da Comunicação apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr.João Bosco Valverde Matos, recebida em 02.06.97, acompanhada do Boletim de Ocorrência, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de Cuiabá – MT, relativo ao acidente envolvendo a Ambulância deste Município, datado de 26.04.97.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 145, da Lei Estatuária Municipal nº470/91, de 03.06.91,

RESOLVE:

Constituir **Comissão de Sindicância Administrativa**, composta pelos funcionários estáveis, JESUS CABRAL GALINDO, JOSE PEREIRA DE JESUS e JOSE CLOVIS LIMA, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos gerados pelo acidente ocorrido no dia 26.04.97, na BR-364, trecho Cuiabá/Jaciara, envolvendo a Ambulância do Município de Jaciara, dirigida pelo funcionário público municipal, Sr.Petronílio Fernandes de Souza, prevenindo responsabilidades e concluindo seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM, 04 DE JUNHO DE 1.997.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA Sec.Municipal de Administração

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA Sec.Municipal de Adminsitração